

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 803/2024

**Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de São Leopoldo/RS, atendido pelo Semae e regulado pela Agesan-RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 04 de julho de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de São Leopoldo, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.**

| Referências legais e normativas  | Descrição   |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores                            | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020  | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.                       |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020  | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.   |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020  | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.  |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas                  | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021  | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).  |
| Certificado de calibração n. 10006/24, data: 04/04/24, Metroquality Metrologia | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25% |

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de São Leopoldo foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

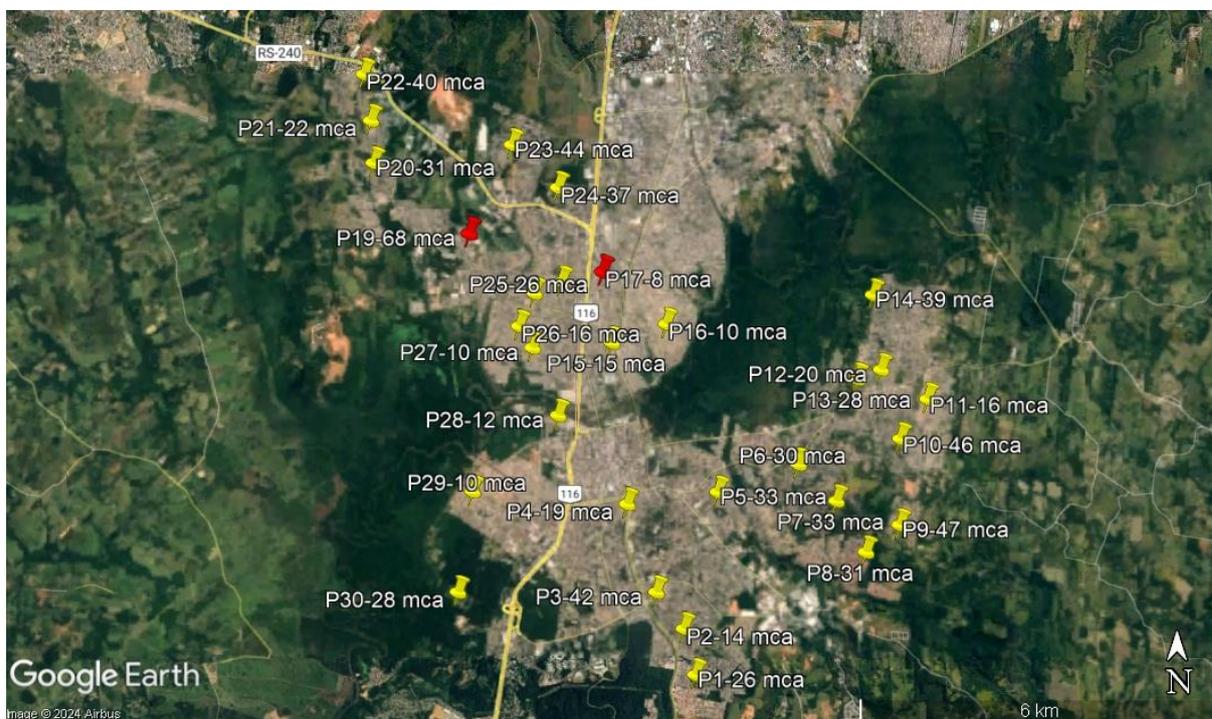
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método aleatório e julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

### 3.1 SÃO LEOPOLDO

Tabela 1 – Amostragem de pressões em São Leopoldo.

| ITEM      | ENDEREÇO  | HORA         | TEMPERATURA<br>(°C) | ALTITUDE<br>(m) | PRESSÃO<br>(mca)          |      |
|-----------|---|--------------|---------------------|-----------------|---------------------------|------|
| 1         | Avenida das Américas, n. 371                        | 09:40        | 12,0                | 56,0            | 26,0                      |      |
| 2         | Rua Ijuí, n. 405                                    | 09:49        | 12,0                | 75,0            | 14,0                      |      |
| 3         | Rua da Constelação, n. 317                          | 09:57        | 12,0                | 35,0            | 42,0                      |      |
| 4         | Rua Florêncio Câmara, n. 59                         | 10:09        | 12,0                | 13,0            | 19,0                      |      |
| 5         | Rua Piratini, n. 171                                | 10:19        | 12,0                | 21,0            | 33,0                      |      |
| 6         | Rua André Ebling, n. 537                            | 10:30        | 12,0                | 71,0            | 30,0                      |      |
| 7         | Rua Santa Cruz, n. 231                              | 10:40        | 12,0                | 106,0           | 32,6                      |      |
| 8         | Rua Carlos Batista da Silva, n. 116                 | 10:48        | 12,0                | 105,0           | 31,4                      |      |
| 9         | Rua Plátano, n. 330                                 | 10:57        | 12,0                | 82,0            | 46,7                      |      |
| 10        | Rua Dr. Carlos Humberto M. de Gonçalves, n. 230     | 11:08        | 12,0                | 36,0            | 45,6                      |      |
| 11        | Rua Barbados, n. 26                                 | 11:18        | 12,0                | 21,0            | 15,6                      |      |
| 12        | Rua Flandres, n. 165                                | 11:29        | 12,0                | 31,0            | 20,0                      |      |
| 13        | Rua Berlin, n. 33                                   | 11:35        | 12,0                | 19,0            | 28,0                      |      |
| 14        | Rua Pottenstein, n. 1715                            | 11:46        | 12,0                | 6,0             | 38,6                      |      |
| 15        | Avenida Coronel Atalibio Taurino de Rezende, n. 964 | 13:10        | 13,0                | 6,0             | 14,9                      |      |
| 16        | Rua Isaura Maia, n. 806                             | 13:24        | 13,0                | 4,0             | 10,1                      |      |
| <b>17</b> | <b>Rua Sete de Setembro, n. 130</b>                 | <b>13:34</b> | <b>13,0</b>         | <b>6,0</b>      | <b>8,4</b>                |      |
| 18        | Rua Ceará, n. 446                                   | 13:46        | 13,0                | 5,0             | 38,2                      |      |
| <b>19</b> | <b>Rua Ronald de Carvalho, n. 55</b>                | <b>13:56</b> | <b>13,0</b>         | <b>11,0</b>     | <b>67,9</b>               |      |
| 20        | Rua Rio Santa Maria, n. 360                         | 14:06        | 13,0                | 64,0            | 31,0                      |      |
| 21        | Estrada do Cemitério, n. 85                         | 14:14        | 13,0                | 65,0            | 21,9                      |      |
| 22        | Rua Rio Amazonas, n. 93                             | 14:19        | 13,0                | 49,0            | 40,0                      |      |
| 23        | Rua Topázio, n. 56                                  | 14:37        | 13,0                | 35,0            | 44,2                      |      |
| 24        | Rua Silva Jardim, n. 233                            | 14:52        | 13,0                | 42,0            | 37,4                      |      |
| 25        | Rua Europa, n. 180                                  | 15:03        | 13,0                | 5,0             | 25,6                      |      |
| 26        | Rua Campo Bom, n. 112                               | 15:12        | 13,0                | 4,0             | 16,1                      |      |
| 27        | Rua Ferrabraz, n. 421                               | 15:17        | 13,0                | 4,0             | 10,1                      |      |
| 28        | Rua Luiz Pedro Daudt, n. 420                        | 15:28        | 13,0                | 5,0             | 11,8                      |      |
| 29        | Rua Visc. de São Leopoldo, n. 1593                  | 15:43        | 13,0                | 3,0             | 10,4                      |      |
| 30        | Rua Rincão dos Viannas, n. 220                      | 15:58        | 13,0                | 23,0            | 27,5                      |      |
|           |   |              |                     |                 | <b>Média</b>              | 27,9 |
|           |   |              |                     |                 | <b>Desvio Padrão</b>      | 14,0 |
|           |   |              |                     |                 | <b>Precisão</b>           | 5,0  |
|           |   |              |                     |                 | <b>Nível de Confiança</b> | 95%  |

Figura 1 – Pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em São Leopoldo.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 05 de julho de 2024.

## 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município de São Leopoldo.

| Município    | Ligações Ativas (SNIS, 2022) | Quant. de amostras | Média (mca) | Desvio (mca) | Nível de Confiança (%) | Precisão (mca) | Mínimo (mca) | Máximo (mca) |
|--------------|------------------------------|--------------------|-------------|--------------|------------------------|----------------|--------------|--------------|
| São Leopoldo | 66.680                       | 30                 | 27,9        | 14,0         | 95                     | 5,0            | 8,4          | 67,9         |

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de São Leopoldo visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 30 pontos no município, sendo que em 2 localidades (ponto 17 e ponto 19) as aferições ficaram fora da faixa de 10 mca a 50 mca, valores especificados pela ABNT NBR 12218:2017, resultando em não-conformidades (NC) que segue anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC).

**ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente  
 **LORENZO CURE DAS NEVES**  
Data: 15/07/2024 10:38:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves  
Agente de fiscalização

Participante da fiscalização e elaborador(a) do relatório:

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**  
Data: 15/07/2024 10:26:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de fiscalização

De acordo:

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 15/07/2024 08:38:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 803/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Municipal de Água e Esgotos (Semae)  
ENDEREÇO: Rua João Neves da Fontoura, n. 811 – Centro – São Leopoldo/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3579-6000; gabinete@sem-ae.rs.gov.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões de inverno na rede de distribuição de água no município de São Leopoldo, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 04 de julho de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização 803/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Lorenzo Cure das Neves  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**  
Data: 15/07/2024 10:26:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 15/07/2024 08:38:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 803/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Rede de distribuição de água   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 1            | -            | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo de 10 mca (o valor aferido foi de 8,4 mca) na Rua Sete de Setembro, n. 130 (coordenadas: -29,729800/ -51,147194). |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.  |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Pressões de inverno no município de São Leopoldo.  |

### REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Rede de distribuição de água   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 2            | -            | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 67,9 mca) na Rua Ronald de Carvalho, n. 55 (coordenadas: -29,722346/ -51,168823). |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.  |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Pressões de inverno no município de São Leopoldo.  |

### REGISTRO 1



## FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2024 EM SÃO LEOPOLDO PROCESSOS 803/2024

Página 1 de 1

### 1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário       |                | Local  | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------------|----------------|--|------------------------|
| 04/07/2024      | Início: 09:15 | Término: 17:00 | Rua João Neves da Fontoura, 811<br>São Leopoldo/RS | Fiscalização AGESAN    |

### 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno no município de **SÃO LEOPOLDO**.

### 3. Participantes

| Nome                         | Instituição | Telefone       | Email                            |
|------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| 1. Fabiane Bernardi de Souza | AGESAN      | 2500-7235      | fiscalizacao@agesan-rs.com.br    |
| 2. LORENZO CORE DAS NEVES    | AGESAN      | 2500-7235      | fiscalizacao@agesan-rs.com.br    |
| 3. FERNANDO DA E. MACHADO    | SEMAE       | (51) 994392559 | fernando.machado@semae.rs.gov.br |
| 4. Luis Veltor Welhues       | SEMAE       | 51993308056    |                                  |
| 5. Breno Nogueira            | SEMAE       | 51989248335    | Breno                            |
| 6.                           |             |                |                                  |
| 7.                           |             |                |                                  |
| 8.                           |             |                |                                  |

### 4. Discussão da pauta

| Decisão   | Responsável | Data limite |
|---|-------------|-------------|
| a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos. |             |             |

### 5. Pendência identificada

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a)      |             |             |
| b)      |             |             |
| c)      |             |             |

### 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

### 7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 04/07/2024

  
FABIANE BERNARDI DE SOUZA  
Agente de Fiscalização AGESAN-RS